



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

OFICIO Nº 049/2024 - FDU

Recife, 27 de março de 2023.

Exmo. Senhor
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao anexo IV da **RESOLUÇÃO TCEPE Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, enviamos a prestação de contas do **Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife - FDU**, relativa ao exercício de 2023.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Renovamos os préstimos de estima e consideração, ressaltando que mais informações sobre o assunto podem ser obtidas através da gerência de orientações, normas e procedimentos, pelo telefone (81) 3355-8132.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 02391815-46a8-4327-b86b-3e5e2c41c4a2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecccite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98d0a064-5db5-473a-a7f8-77ec115667d6

BALANÇO ORÇAMENTARIO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	793.948,07	393.948,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	400.000,00	793.948,07	393.948,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	400.000,00	400.000,00	793.948,07	393.948,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	400.000,00	400.000,00	793.948,07	393.948,07
DÉFICIT				
TOTAL	400.000,00	400.000,00	793.948,07	393.948,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 98d0a064-5db5-473a-a7f8-77ec115667d6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	410.000,00	410.000,00	30.549,96	30.549,96	30.549,96	379.450,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	410.000,00	30.549,96	30.549,96	30.549,96	379.450,04
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	810.000,00	810.000,00	30.549,96	30.549,96	30.549,96	779.450,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	810.000,00	810.000,00	30.549,96	30.549,96	30.549,96	779.450,04
SUPERÁVIT			763.398,11			(763.398,11)
TOTAL	810.000,00	810.000,00	793.948,07	30.549,96	30.549,96	16.051,93

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98d0a064-5db5-473a-a7f8-77ec115667d6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	50.290,45	50.290,45	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.290,45	50.290,45	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	50.290,45	50.290,45	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife.

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A estrutura do Balanço Orçamentário obedece ao art. 102 da Lei federal 4.320/64 e teve sua nova estrutura definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência, compõem o quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da execução dos Restos a Pagar Processados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

A Economia Orçamentária representa o saldo resultante da execução da dotação da Despesa Atualizada, onde o montante total foi de R\$ 810.000,00. Após a dedução da Despesa Empenhada/Liquidada no valor de R\$ 30.549,96, observamos que o saldo de dotação restante é de R\$ 779.450,04. Esta economia reflete o controle eficiente dos recursos orçamentários durante o período em análise.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 04
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	5.739.105,65	4.999.769,50
Caixa e Equivalente de Caixa		5.523.510,05	4.784.173,90
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		215.595,60	215.595,60
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	1.399.760,46	1.399.760,46
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.399.760,46	1.399.760,46
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		7.138.866,11	6.399.529,96

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://stece.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3368759d-47d6-4106-b80a-2c369bc91e57

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	169.799,57	224.411,49
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	50.290,45
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		169.799,57	174.121,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	6.969.066,54	6.175.118,47
Patrimônio Social e Capital Social		368.681,90	368.681,90
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		6.600.384,64	5.806.436,57
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.138.866,11	6.399.529,96

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	7.138.866,11	6.399.529,96
Ativo Financeiro		5.523.510,05	4.784.173,90
Ativo Permanente		1.615.356,06	1.615.356,06
PASSIVO	II	169.799,57	224.411,49
Passivo Financeiro		169.799,57	224.411,49
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	6.969.066,54	6.175.118,47

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://stc.eccf.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3368759d-47d6-4106-b80a-2c369bc91e57

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.089.537,74	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.264.172,74	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	4.234.530,95
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	380.359,45
0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	-55.127,99
Total das Fontes de Recursos	5.353.710,48	4.559.762,41

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 5.523.510,05 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção do FDU.

O saldo das disponibilidades em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Conta Banco	5.523.510,05	4.784.173,90
	<u>5.523.510,05</u>	<u>4.784.173,90</u>

4.2 - Estoques

O saldo dos Estoques em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Material de Consumo	215.595,60	215.595,60
	<u>215.595,60</u>	<u>215.595,60</u>

Não houve movimentação no almoxarifado no exercício 2023.

4.3 - Imobilizado

O saldo do Imobilizado em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	1.275.750,00	1.275.750,00
Bens Imóveis		
Obras em Andamento	124.010,46	124.010,46
	<u>1.399.760,46</u>	<u>1.399.760,46</u>

O FDU ainda não reconheceu a depreciação dos seus bens.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etecfcp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3368759d-47d6-4106-b80a-2c369bc91e57

4.4 - Demais Obrigações a Curto Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Curto Prazo em 31 de dezembro era:

	31/12/2023	31/12/2022
Consignações do Município do Recife - ISS	-	5.824,61
Consignações da União – INSS S/Serviços Prestados	-	588,03
Consignações do Município – IRPJ	-	629,27
Outros Consignatários	24.028,43	21.307,99
Outros Depósitos	145.771,14	145.771,14
	169.799,57	174.121,04

4.5 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício foi superavitário em R\$ 824.498,03, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecccfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 028ed8c1-6819-4fe2-bbdc-601ca02b71da

BALANÇO FINANCEIRO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 05
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 793.948,07	R\$ 200.134,88
ORDINÁRIA	R\$ 793.948,07	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 200.134,88
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 200.134,88
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 30.549,96	R\$ 4.197.497,76
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 30.549,96	R\$ 4.197.497,76
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 174.052,87	R\$ 227.806,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 50.290,45
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 174.052,87	R\$ 177.515,65
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 4.784.173,90	R\$ 404.075,43
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 4.784.173,90	R\$ 404.075,43
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.782.724,80	R\$ 5.029.514,17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 028ed8c1-6819-4fe2-bbdc-601ca02b71da

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 30.549,96	R\$ 68.252,92
ORDINÁRIA	R\$ 30.549,96	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 68.252,92
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 68.252,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 228.664,79	R\$ 177.087,35
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 50.290,45	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 178.374,34	R\$ 177.087,35
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 5.523.510,05	R\$ 4.784.173,90
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 5.523.510,05	R\$ 4.784.173,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.782.724,80	R\$ 5.029.514,17

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.



3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Conforme o MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ainda de acordo com MCASP, o Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício e é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando as seguintes informações:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

O Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas segregadas em ordinárias e vinculadas. As Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária refletem as movimentações das cotas financeiras recebidas no exercício.

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, o valor de R\$ 30.549,96 foram, em sua grande parte, os repasses que da conta única do Tesouro Municipal.

No grupo Pagamentos Extra Orçamentários, a rubrica com maior relevância “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” onde saldo apresenta R\$ 178.374,34, temos R\$ 145.771,14, correspondente ao saldo pendente de regularização - lançamento em 30/12/2016. Contrapartida do lançamento original na conta Banco.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecccfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5e4a71c-fbh4-4904-a231-ca732ef63168

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	793.948,07	200.134,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		793.948,07	200.134,88
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	30.549,96	4.197.497,76
Transferências Intragovernamentais		30.549,96	4.197.497,76
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		824.498,03	4.397.632,64

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://ecccfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5e4d71c-fbb4-4904-a231-ca732ef63168

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	30.549,96	68.252,92
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		30.549,96	68.252,92
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f5e4871c-fbb4-4904-a231-ca732ef63168

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		30.549,96	68.252,92
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		793.948,07	4.329.379,72

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife;



1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.



3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis-IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura da Cidade do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras – apresentou um saldo de R\$ 793.948,07 referentes aos rendimentos em Investimentos de Fundos aplicados no exercício.
- Transferências e Delegações Recebidas – apresentou um saldo de R\$ 30.549,96 referentes às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

b) Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Neste grupo a expressividade dos valores estão 100% na conta Serviços que correspondendo ao montante de R\$ 30.549,96.

O resultado patrimonial do período alcançou R\$ 793.948,07, determinado por meio do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Esse montante contribui para a composição do saldo patrimonial registrado no Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício em análise. Este resultado reflete a gestão eficaz dos recursos e das operações patrimoniais durante o período em questão.

RANIELLE RODRIGUES BARROS

Contadora

CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d5379838-bd18-458a-aa9b-269e49e45887

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 07
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução TC nº. 216 de 06 de dezembro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** exercício financeiro 2023, não houve movimentação para a Demonstração da Dívida Fundada.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6a0df8b-0948-4c78-d4bb-9b0eaf7bb8bb8

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 08
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	50.290,45	0,00	50.290,45				0,00
Processados 2022	50.290,45						
2023		0,00					0,00
Subtotal dos RPP	50.290,45	0,00					0,00
Não Processados 2021							
2022							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações Outros depósitos	28.349,90	24.028,43					24.028,43
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)							
Demais Obrigações de Curto Prazo							
Total	78.640,35	24.028,43	50.290,45				24.028,43

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife.



1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Durante o exercício de 2023 todas as despesas foram devidamente liquidadas e pagas. O saldo remanescente de R\$ 24.028,43 refere-se às retenções de impostos com vencimento para o próximo exercício, bem como ajustes de saldos registrados indevidamente. Esses ajustes serão devidamente corrigidos e regularizados ao longo do exercício de 2024.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesso em: <https://stc.ce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a0d1d8b-0948-4c78-b4bb-9b0eaf7b68bb8

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 09
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1321.01.01 - 0501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	400.000,00	793.948,07	393.948,07	-
	TOTAL GERAL	400.000,00	793.948,07	393.948,07	-

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc2c1e13-a4a4-4203-ab2b-84c61e885019



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 10
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	810.000,00		810.000,00	30.549,96	779.450,04
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-		-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00		410.000,00	30.549,96	379.450,04
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	400.000,00		400.000,00	-	400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	810.000,00		810.000,00	30.549,96	779.450,04

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 11
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, SEGUNDO A SUA NATUREZA

ORGÃO	NOME DO ORGÃO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
64.03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			30.549,96
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.549,96
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.549,96
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.562,47
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.987,49
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-

RANIELLE RODRIGUES BARROS

Contadora

CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 847be271-e2f3-4584-93fa-5ff9b55ce4d7f

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 12
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.600,00
Fonte	501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	23.949,96
Total Programa- 1310			30.549,96
TOTAL DO ÓRGÃO			30.549,96

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TC N° 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 22/03/2024 17:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d5dd3eb5-1740-4268-9210-bf0a16351d4c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://stc.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cdebf18-9d88-4641-91c4-8c7e7945d72b

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **Item 14 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 216/2023**. E de acordo com a declaração negativa do item 13, informamos que, no exercício de 2023, não houve medidas tomadas para saneamento das irregularidades, porque não houve auditoria realizada.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO IV - ITEM 15



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e32f8231-e2nd-47d0-ba18-6be3f6b8eae1e

NOME DA UG: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		CÓDIGO: 64.03	
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2023			
NOME/Nº BANCO: BANCO DO BRASIL 104			
CONTA CORRENTE BANCÁRIA (Nº Agência/Nº C/C): 3234-4 11318-2			
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2023		(A)	R\$ 25.966,83
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 25.966,83
Saldo da aplicação vinculada à c/c no Razão (nº da conta contábil / corrente)			R\$ -
(-) Débitos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (B)	R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
			R\$ -
		TOTAL (C)	R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (D)	R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (E)	R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)			R\$ 25.966,83
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 30/11/2023			R\$ 25.966,83
Saldo do extrato da Conta Corrente			R\$ -
Saldo do extrato da Poupança			R\$ -
Saldo do extrato da Fundo de Investimento			R\$ 25.966,83
DIFERENÇA (F -G)			R\$ -

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO IV - ITEM 15



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e3218231-e2ad-47d0-ba18-0be31f6b8ca1e

NOME DA UG: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		CÓDIGO: 64.03	
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2023			
NOME/Nº BANCO: BANCO DO BRASIL 104			
CONTA CORRENTE BANCÁRIA (Nº Agência/Nº C/C): 3234-4 11318-2			
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2023		(A)	R\$ 5.497.543,22
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 5.497.543,22
Saldo da aplicação vinculada à c/c no Razão (nº da conta contábil / corrente)			R\$ -
(-) Débitos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (B)	R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (C)	R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (D)	R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (E)	R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)		R\$	5.497.543,22
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2023		R\$	5.497.543,22
Saldo do extrato da Conta Corrente			
Saldo do extrato da Poupança		R\$	-
Saldo do extrato da Fundo de Investimento		R\$	5.497.543,22
DIFERENÇA (F -G)		R\$	-

G334031023652569012
03/01/2024 10:28:46 Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 3234-4
 Conta corrente 10408-6 FUNDO D URBANO
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	13.682	2.139,72 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.139,72 C	0,00 C
07/12/2023		3234	99015	870 Transferência recebida	553.234.000.084.011	2.200,00 C	
				07/12 18:00 PREF DA CIDADE DO RECIFE			
07/12/2023		3234	99015	870 Transferência recebida	553.234.000.084.011	2.200,00 C	
				07/12 18:09 PREF DA CIDADE DO RECIFE			
07/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	13.868	2.139,72 D	
07/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.701	60,28 D	
				PREFEITURA DA CIDADE DO R			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.200,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG818495 JOAO BATISTA DA SILVA.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e32f8231-e2nd-47d0-ba18-6be3f6b8e1e

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10408-6 FUNDO D URBANO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.460.027,99			4.495.625,873541		
05/12/2023	RESGATE	2.139,72			1.759,934008	1,215795587	4.493.865,939533
	Aplicação 02/06/2022	2.139,72			1.759,934008		
07/12/2023	APLICAÇÃO	2.200,00			1.808,241765	1,216651469	4.495.674,181298
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.497.543,22			4.495.674,181298		4.495.674,181298

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.460.027,99
APLICAÇÕES (+)	2.200,00
RESGATES (-)	2.139,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	37.454,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37.454,95
SALDO ATUAL =	5.497.543,22

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG818495 JOAO BATISTA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e32f8231-e2ad-47d0-ba18-6be3f6b8eae1e



G334031030684555020
03/01/2024 10:34:24

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11318-2 FUNDO DESENV URBANO-SEMOC
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		1838	99021	870 Transferência recebida	611.838.000.135.934	617,72 C	
				07/12 11:57 RBO C AUDITORES LTDA ME			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	617,72 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG848836 JOAO BATISTA DA SILVA.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e32f8231-e2nd-47d0-ba18-6be3f6b8e1e

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 11318-2 FUNDO DESENV URBANO/SEMOC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	25.173,27			20.726,926354		
07/12/2023	APLICAÇÃO	617,72			507,721410	1,216651469	21.234,647764
29/12/2023	SALDO ATUAL	25.966,83			21.234,647764		21.234,647764

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.173,27
APLICAÇÕES (+)	617,72
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	175,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	175,84
SALDO ATUAL =	25.966,83

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG848836 JOAO BATISTA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e32f8231-e2nd-47d0-ba18-6be3f6b8e1e



G334031030684555020
03/01/2024 10:34:24

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11318-2 FUNDO DESENV URBANO-SEMOC
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		1838	99021	870 Transferência recebida	611.838.000.135.934	617,72 C	
				07/12 11:57 RBO C AUDITORES LTDA ME			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	617,72 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG848836 JOAO BATISTA DA SILVA.

MARCELO GENARIO PEREIRA
BURGOS:07647557491

Assinado de forma digital por MARCELO GENARIO PEREIRA
BURGOS:07647557491
Dados: 2024.03.25 16:05:56 -03'00'

JOAO BATISTA DA SILVA:15228959491

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA:15228959491
Dados: 2024.03.25 16:06:16 -03'00'

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO:45486557434

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO:45486557434
Dados: 2024.03.26 11:47:10 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 983abcb0-897f-41d8-9a16-5e0d959ad5c9



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 17
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	SALDO EM 31/12/2023
001 BRASIL	3234-4	11318-2	Conta-Corrente	R\$ 0,00
001 BRASIL	3234-4	11318-2	Aplicação	R\$ 25.966,83
001 BRASIL	3234-4	10408-6	Conta-Corrente	R\$ 0,00
001 BRASIL	3234-4	10408-6	Aplicação	R\$ 5.497.543,22

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://stc.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8aa04e78-c917-49f7-a61c-2f7d135c3e4f

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **Item 18 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 216/2023**, declaramos que no exercício de 2023, não houve processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade concluídos, conforme detalhamento extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos Licon, anexo à esta declaração.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 340117/2018	LIC	20/2018	219/2018	24.832.182/0001-25	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA	01/10/2018 a 30/09/2023	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	23.950,00	Em Execução/Regular





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etec.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c900ca2-f13c-4026-406b-14b332eb34a1

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **Item 20 do Anexo IV da Resolução TCEPE Nº 216/2023**, declaramos que não realizada Tomada de Contas Especial na Unidade Jurisdicionada **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE**, no exercício 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 21
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

Para fins de atendimento ao item 21 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS do anexo IV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU**.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 075c91d3-6c04-400d-8bfa-9b685065f143

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 22
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

Para fins de atendimento ao item 22 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS do anexo IV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU**.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



**SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE**

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **ITEM 23 do Anexo IV da resolução TCEPE N° 216/2023**. Declaramos que, no exercício de 2023 não foi realizado obras na Unidade Jurisdicionada **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE**.

**CARLOS EDUARDO MUNIZ
PACHECO:45486557434**

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO MUNIZ PACHECO:45486557434
Dados: 2024.03.25 10:06:08 -03'00'

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHEDO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://stc.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27/ee66b6-e2a4-4d5e-bacd-106a00c4496f

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **Item 24 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 216/2023**, declaramos que à prestação de contas do exercício de 2023, foi analisada pelo **Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife - CDU**.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO:45486557434
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO:45486557434
Dados: 2024.03.25 10:03:10 -03'00'

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **Item 25 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 216/2023**, declaramos que não houve relatórios das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE, para esta Unidade Jurisdicionada: **Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife**, no exercício de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ
PACHECO:45486557434

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO MUNIZ PACHECO:45486557434
Dados: 2024.03.25 09:57:04 -03'00'

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://stece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74ce5d35-77fc-4079-836e-3f00e5e6bca9

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **Item 26 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 216/2023**, declaramos que não houve contratos firmados e/ou relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) para esta Unidade Jurisdicionada: **Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife**, no exercício de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ  Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO MUNIZ PACHECO:45486557434
Dados: 2024.03.25 09:51:42 -03'00'

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 - EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP do anexo IV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, o **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** não possui funcionários e conseqüentemente não foi aplicada a alíquota do FAP - Fator Acidentário de Prevenção.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9